

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1150/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 588, de 17 de agosto de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola – Puris de Araponga, situada na Comunidade Novo Horizonte, Córrego São Joaquim, Estrada Canaã/Araponga, em Araponga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 06/09/2022